



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 05 de 28 de Fevereiro de 2023

**CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE JOCA CLAUDINO-PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOCA CLAUDINO/PB, a se realizar no dia 10 de março de 2023, nesta cidade, com o tema: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”**.

Art. 2º - A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOCA CLAUDINO/PB será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de Joca Claudino/PB.

Art. 3º - A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOCA CLAUDINO/PB compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

Art. 4º - O detalhamento da VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOCA CLAUDINO/PB constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOCA CLAUDINO/PB correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2022/2025, PPA do mesmo período e LOA 2023.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Joca Claudino – PB, 28 de Fevereiro de 2023.

Rinaldo Cipriano de Sousa
Prefeito Constitucional